



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.694/2018

Sapé, 20 de dezembro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da
Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, as comemorações de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo, para os
expedientes dos dias 24 de dezembro de 2018, segunda-feira, e 31 de dezembro
segunda-feira, nas repartições públicas do Município, em virtude das
comemorações de final de ano respectivamente vésperas de Natal e Ano Novo,
sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,
revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 20 de dezembro de 2018.


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito